



---

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

---

A Comissão de Licitação do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU, consoante autorização do(a) Sr(a). GONÇALO DE SOUSA ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

---

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Câmara Municipal de São Félix do Xingu, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa MICHEL ALVES PEREIRA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado para o desempenho das atividades, foi de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), tendo a Comissão de Licitação procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as

---



Estado do Pará  
Governo Municipal de São Félix do Xingu  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU

---

demais empresas do ramo.

Os recursos necessários para o referido pagamento serão provenientes do 2.000 Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereador, classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviço.

Diante do exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MICHEL ALVES PEREIRA - ME, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostado aos autos deste processo.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 16 de fevereiro de 2022

FRANCISCA NADIAN LOPES DA SILVA  
Comissão de Licitação Presidente